



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 254, de 21 de outubro de 1981.

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, ítem XIX do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e Considerando que o homem público JOAQUIM DA SILVA PEREIRA, se destacou no plano administrativo, no cargo de Serventuário da Justiça, durante o período de 1925 a 1960 quando ocorreu a sua aposentadoria, sendo o primeiro e único servidor da Justiça aposentado no Município, Considerando, também, que o referido homem público exerceu, por mais de 15 anos as funções de Escrivão de Polícia, prestando desta forma relevantes serviços à comunidade santacruzense, - e que demonstrando elevado espírito cívico participou da Revolução Constitucionalista de 1932, - justificando-se desta forma, que se preserve a sua memória,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada Rua JOAQUIM DA SILVA PEREIRA a rua conhecida como Rua "B", localizada no Setor 05 - Perímetro Urbano. Começa na Rua Dr. Jorge Tibiriçá, entre as Ruas Antonio Ganéo e a conhecida como Rua "C", e termina na Rua Paschoal Ganéo.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de outubro de 1981.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, com afixação nos lugares de costume, nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura